

Boletim de Serviço
nº 347, de 05 de setembro de 2023

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 15

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 448/2023, de 04 de setembro de 2023.....	4
Portaria-SEI Nº 452/2023, de 05 de setembro de 2023.....	5
Portaria-SEI Nº 454/2023, de 05 de setembro de 2023.....	7
CONSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI Nº 449/2023, de 04 de setembro de 2023.....	8
DESCONSTITUIÇÃO.....	9
Portaria-SEI Nº 453/2023, de 05 de setembro de 2023.....	9
PRORROGAÇÃO.....	10
Portaria-SEI Nº 450/2023, de 04 de setembro de 2023.....	10
Portaria-SEI Nº 451/2023, de 04 de setembro de 2023.....	10
SUBSTITUIÇÃO.....	11
Portaria-SEI Nº 447/2023, de 04 de setembro de 2023.....	11
Portaria-SEI Nº 455/2023, de 05 de setembro de 2023.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 448/2023, de 04 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

Secretária:

- Priscila Mendes, SIAPE 331****.

Representante do Diretório Acadêmico Eunice Xavier:

- Marcelo Windson da Costa Ballota (Titular), SIAPE 127***.

Art. 3º - Designar o seguinte membro:

Representante do Diretório Acadêmico Eunice Xavier:

- Florence Pedrussi Kikuti (Titular), SIAPE 145***.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Representantes do SINDISERF:

- Tatiane Celoi de Castro Nunes do Amaral (Titular), SIAPE 234****;

- Patricia Porto de Mello (Suplente), SIAPE 234****.

Representantes do Diretório Acadêmico Francisco Martins Bastos:

- Lorena Goulart Vieira (Titular), SIAPE ****;

- Gabriel Henrique Ellwanger Freire (Suplente), SIAPE ****.

Representantes da Administração:

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes (Titular) - Coordenadora, SIAPE 175****;

- Cibele Rodrigues Mena (Suplente) - Vice-Coordenadora, SIAPE 303****.

Representantes da APTAFURG:

- Maria de Lourdes Fonseca Lose (Titular), SIAPE 408****;

- Berenice Costa Barcellos (Suplente), SIAPE 109*****.

Representantes da Escola de Enfermagem:

- Jamila Geri Tomaszewski Barlem (Titular), SIAPE 113*****;

- Simone Saraiva Bordignon (Suplente), SIAPE 139*****.

Representantes da Faculdade de Medicina:

- José Salomão Júnior (Titular), SIAPE 840*****;

- Felipe da Silva Paulitsch (Suplente), SIAPE 164*****.

Representantes dos Colaboradores Terceirizados:

- Rosemeri Ayres Lucena (Titular), Matrícula 806;

- Josele dos Santos Lima (Suplente), Matrícula 814.

Representante do Diretório Acadêmico Eunice Xavier:

- Julia Severo dos Santos (Suplente), SIAPE 127***.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 452/2023, de 05 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Designar o seguinte membro:

- Gustavo Richter Vaz, SIAPE 122***** (Membro Consultor - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica).

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alan Melo da Silva, SIAPE 335***** (Membro Consultor - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho);

- Aline Kegler, SIAPE 330***** (Membro Consultor – Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques);

- Ana Marília de Souza, SIAPE 306***** (Membro Consultor - Setor de Engenharia Clínica);
- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE 109***** (Membro Consultor – Gerência Administrativa e Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE 485***** (Membro Consultor – Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente);
- Bruna Lopes dos Santos, SIAPE 331***** (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 131***** (Membro Consultor - Setor de Paciente Crítico);
- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton, SIAPE 110***** (presidente);
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303***** (Membro Consultor – Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Felipe Donato Ferreira, SIAPE 141***** (Membro Consultor – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Fernanda Alves Prudencio de Moraes Tarradt, SIAPE 233***** (Membro Consultor - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado);
- Gabriela Ribas Foresti, SIAPE 331***** (Membro Consultor - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica);
- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE 301***** (Membro Consultor - Setor de Gestão da Qualidade);
- Heruza Zogbi, SIAPE 177***** (Membro Consultor e Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
- Lilian Bernadete Storch, SIAPE 234***** (Membro Consultor - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica);
- Lisa Antunes Carvalho, SIAPE 301***** (Membro Consultor - Unidade de Terapia Intensiva Adulto);
- Priscila Gomes Mendes, SIAPE 331***** (Secretária);
- Priscila Marques Cadaval, SIAPE 183***** (Membro Consultor – Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial);
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE 144***** (Membro Consultor – Divisão Financeira);
- Tesié Leopoldo Fonseca, SIAPE 268***** (Membro Consultor – Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica);
- Victor Wawrick, SIAPE 303***** (Membro Consultor – Setor de Infraestrutura Física);
- Zoe Terezinha Pereira Victória, SIAPE 145***** (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar).

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 454/2023, de 05 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Diego Friozi (secretário), SIAPE 324****;
- Robspierry de Oliveira Fernandes, SIAPE 301****;
- Sibele Ezequiel da Silveira, SIAPE 183****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Bruna Lopes dos Santos, SIAPE 331****;
- Geovane Mendes Farias, SIAPE 320****;
- Jucimara Vinagre da Rocha, SIAPE 312****;
- Priscila Gomes Mendes (secretária), SIAPE 331****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alvenize de Quadros de Souza, SIAPE 234****;
- Bianca Astrogildo de Freitas (vice-presidente), SIAPE 299****;
- Carla Araújo da Silva Alves, SIAPE 304****;
- Elba Taina Lima Araújo Marques, SIAPE 301****;
- Elizabeth Ribeiro, SIAPE 363****;
- Felipe Corrêa Mendes, SIAPE 327****;
- Fernando Braga dos Santos, SIAPE 253****.
- Lucia Cláudia Pereira Barcellos, SIAPE 233****;
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109****;
- Marco Aurelio Azevedo de Oliveira, SIAPE 324****;

- Maria Elisângela Soares Mendes, SIAPE 303*****;
- Matheus Islabão Martins, SIAPE 182*****;
- Matheus Souza Silva (presidente), SIAPE 301*****;
- Patrícia Soares Lessa, SIAPE 327*****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 449/2023, de 04 de setembro de 2023

Portaria - SEI nº 449/2023, de 04 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário de Estoques de 2023, do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh.

Art. 2º - Designar os seguintes colaboradores:

Presidente:

- Wilson Oliveira Júnior, SIAPE: 175*****.

Coordenadores de Área:

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 234*****;
- Gisele Zanetti Senhorin, SIAPE: 136*****;
- Glauca Caetano Freitas Alves, SIAPE: 186*****;
- Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 103*****.

Equipes de Contagem:

- Angélica Rodrigues Doria da Cunha, SIAPE: 327*****;
- Charlene Lopes Garcia, SIAPE: 323*****;
- Cristiane Domingues Pereira, SIAPE: 319*****;
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira, SIAPE: 241*****;

- Gisele Zanetti Senhorin, SIAPE: 136****;
- Pablo Rodrigues Garcia, SIAPE: 327****;
- Rafael Wiprich Dorval Goncalves, SIAPE: 303****;
- Thiago da Silva Prestes, SIAPE: 241****.

Equipe de Fiscalização:

- Katia Henrique Bastos, SIAPE: 234****;
- Gildo Silva Gonçalves, SIAPE: 331****;
- Igor Simões e Souza, SIAPE: 331****.

Equipe Multidisciplinar:

- Amanda Ayumi Kimori, SIAPE 327****;
- Caroline da Rocha Hofstatter, SIAPE 199****;
- Julimeiri Mazzini Budo, SIAPE 329****;
- Suelen Tuchtenhagen Rodrigues, SIAPE 234****.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

DESCONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 453/2023, de 05 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desconstituir a Comissão de Avaliação de Benefícios do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, constituída através da Portaria-SEI nº 191/2022, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI Nº 450/2023, de 04 de setembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o art. 26, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da etapa de planejamento da Contratação de assinatura de ferramenta de consulta de incidência de retenções tributárias GT-fácil, pela EPC designada na Portaria-SEI nº 314, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 332, de 26 de junho de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela EPC no período de 03 de setembro de 2023 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

Portaria-SEI Nº 451/2023, de 04 de setembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 427, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 108, de 07 de junho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata o art. 26, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da etapa de planejamento da Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Mamógrafo e Aparelhos de Raios-X (móveis e fixos) da marca SHIMADZU, pela EPC designada na Portaria-SEI nº 339, de 03 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 334, de 04 de julho de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (versão 2.0) - RLCE 2.0.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela EPC no período de 03 de setembro de 2023 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

TOMÁS DALCIN
Gerente Administrativo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 447/2023, de 04 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar DANIELE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula Siape nº 303****, substituto(a) da função de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 11/09/2023 a 21/09/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente

Portaria-SEI Nº 455/2023, de 05 de setembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar MARCELO HAUDT DA SILVA, matrícula Siape nº 234****, substituto(a) da função de CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Superintendência do Hospital Universitário

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente